NOTÍCIAS - GERAL

SEFAZ DIVULGA VALORES E CALENDÁRIO DO IPVA 2017

OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DEVEM FICAR ATENTOS AOS PRAZOS, QUE TERÃO INÍCIO A PARTIR DE ABRIL.



Publicado em 19/12/2016 às 12:06 (Atualizado em 23/11/2026 às 19:27), postado por Câmara Iúna, Fonte: Diário Oficial - ES

A tabela com os valores de mercado dos ve?culos para o pagamento do Imposto sobre Propriedade de Ve?culos Automotores (IPVA) para o ano de 2017 foi publicada, na edi??o do Di?rio Oficial do Estado (DOE) na ?ltima sexta-feira (16), pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz). Considerando a varia??o dos pre?os de mercado dos ve?culos entre 2015 e 2016, e a composi??o da frota de ve?culos tribut?veis do Estado, a varia??o m?dia dos pre?os de refer?ncia do IPVA foi de -4,1%, comparada ao ano de 2015.

A frota do Esp?rito Santo ? constitu?da de 1,8 milh?o de ve?culos e o imposto ? calculado sobre valor de mercado dos ve?culos usados de acordo com pesquisa elaborada pela Funda??o Instituto de Pesquisas Econ?micas (Fipe). A al?quota para carros de passeio e utilit?rios ? de 2% sobre o valor do ve?culo. J? para motos, caminh?es, micro-?nibus e ?nibus, ? de 1%. Os percentuais aplicados no Esp?rito Santo est?o entre os menores praticados em todo o pa?s. Para a apura??o do IPVA, ? usado como base o valor do ve?culo, segundo o ano de sua fabrica??o, considerando a respectiva al?quota.

? importante que os contribuintes mantenham atualizado o endere?o para recebimento de

correspond?ncias no Departamento Estadual de Tr?nsito (Detran), j? que o boleto do IPVA ser? enviado para o destino que consta no cadastro do ?rg?o. O pagamento pode ser feito nas ag?ncias do Banestes (e no Banesf?cil), Banco do Brasil (e no Banco Postal), Bradesco, Bancoob/Sicoob, Ita?, Santander, Caixa Econ?mica Federal e casas lot?ricas.

Calend?rio

No dia dia 14 de dezembro, a Sefaz j? havia divulgado o calend?rio de pagamento do IPVA, que a partir de 2017 pode ser parcelado em at? quatro vezes, de acordo com a Lei N? 10.570/2016.

Os propriet?rios de ve?culos devem ficar atentos aos prazos, que ter?o in?cio a partir de abril. O calend?rio ? definido conforme o final da placa. O IPVA relativo a autom?veis, caminhonetas, utilit?rios, motocicletas e demais ve?culos dever? ser quitado entre os meses de abril e agosto, enquanto o imposto sobre a propriedade de caminh?es, ?nibus e micro-?nibus dever? ser pago entre os meses de mar?o e agosto. Em todos os casos, o recolhimento pode ser efetuado ? vista, com desconto de 5%.

Boletos

Os boletos para o pagamento do imposto s?o enviados pelos Correios no m?s anterior ao vencimento da cota ?nica. Os documentos ser?o enviados ao endere?o cadastrado no Departamento Estadual de Tr?nsito (Detran) ? por isso ? importante que os propriet?rios estejam sempre com o cadastro atualizado.

Os contribuintes que por qualquer motivo n?o receberem o boleto, devem retirar uma segunda via do DUA no site do Detran (www.detran.es.gov.br), em uma Circunscri??o Regional de Tr?nsito (CIRETRAN), em uma das Ag?ncias da Receita Estadual ou pelo site da Sefaz (www.sefaz.es.gov.br). Caso o pagamento n?o ocorra dentro do prazo estipulado pelo calend?rio, o contribuinte estar? sujeito a multa e juros, al?m de ficar com a documenta??o do ve?culo irregular. ?

AUTENTICAÇÃO
5837c10be0b8f73e64aee998bd063031
https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2016/12/sefaz-divulga-valores-e-calendario-do-ipva-2017.html